



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU

PROTÓCOLO

Nº 1247
EM 02/12/2022

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE
ESTABELECIMENTO MUNICIPAL DE ENSINO,
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Basílio Nelson Faversoni, passando a denominar-se de **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esaura Maria**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTÓCOLO
Nº 1747
EM 02/12/2022
(Handwritten signature)

Guabiju, 02 de dezembro de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, vimos pelo presente encaminhar para apreciação o Projeto de Lei nº 43/2022, que segue em anexo.

Exposição de Motivos

O referido Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação do único estabelecimento de ensino fundamental, ativo, da rede municipal que atualmente é denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental Basílio Nelson Faversoni.

Com a alteração pretendida, referido estabelecimento passará a denominar-se de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esaura Maria, como forma de homenagear a primeira Secretária Municipal de Educação, Turismo, Saúde e Meio-Ambiente, professora Esaura Maria Cerbaro Rodrigues da Silva, conforme histórico em anexo a esta exposição de motivos.

A alteração, se aprovada, passará a produzir efeitos em 1º de janeiro de 2023, objetivando não causar nenhum prejuízo aos registros escolares.

Sendo que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Diego Vendramin
Prefeito Municipal

HISTÓRICO DA HOMENAGEADA

Esaura Maria Cerbaro Rodrigues da Silva nasceu em 05 de novembro de 1956, na cidade de Casca/RS, filha de Alberto Cerbaro (in momoriam) e Maria Benvegnu Cerbaro (in memoriam) residiam no município de São Domingos do Sul. Em 1980 Esaura casou-se com Valdir Antônio Rodrigues da Silva, passando a residir em Guabiju, ele tiveram dois filhos, Kassiane Rodrigues da Silva e Willian Rodrigues da Silva.

Formada em Educação Física pela Universidade de Passo Fundo (1988), atuou como Professora no município de São Jorge.

Com a emancipação do Município de Guabiju em 1987, muitas Escolas que eram da competência do Município de Nova Prata, passaram a ser responsabilidade da Secretaria de Educação de Guabiju. Esaura Maria foi a primeira Secretária de Educação do Município de Guabiju, de acordo com a Portaria 03/89 nomeada como cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Turismo, Saúde e Meio Ambiente. A Professora Esaura organizou o funcionamento das Escolas, bem como o quadro de Professores que atuariam nas mesmas, contribuindo para o início da Educação da rede Municipal de Ensino.

Em mandatos diferentes, exerceu outros cargos públicos, inclusive como Secretária junto à Câmara de Vereadores. Enquanto Secretária de Educação foi idealizadora, em 2002, da construção do prédio da escola que levará seu nome.

Esaura Maria faleceu em 17 de abril de 2005.

Nosso reconhecimento à Professora Esaura Maria pelos anos de dedicação e comprometimento na trajetória da Educação de Guabiju.